



MUNICÍPIO DE SABAUDIA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (EXECUTIVO)

Exercício de 2022

1. Normatização

Na qualidade de responsável pelo controle interno do Município de Sabáudia, estado do Paraná, vem apresentar relatório e parecer sobre as contas do poder executivo, relativo ao exercício de 2022, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da constituição federal, art.54 parágrafo único e art. 59 da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; lei complementar nº 4.320/64: capítulo II, título VII; lei complementar estadual nº 113/05 – lei orgânica do tribunal de contas do estado do paraná, capítulo II, acordo do tribunal pleno 680/06 764/06 e ainda, instrução normativa nº 172/2022 de 12 de Julho de 2022.

2. Qualificação do(s) responsável(eis) pelo Controle Interno no exercício de 2022 e pela emissão deste relatório

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma e outros cursos na área de Controle Interno.

1.º CONTROLADOR	
Nome: EVANDRO LUIZ CAMPAROTO JUNIOR	CPF: 085.825.209-05
Período de responsabilidade: 01/01/2022 – 31/12/2022	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Formação (*): DIREITO	

3. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2022

a) realização do plano anual de trabalho.

b) Acompanhamento das rotinas referente a manutenção e abastecimento da frota municipal, bem como anotação para realização de auditoria no ano de 2023, visto a falta adequação das informações a serem alimentadas junto ao sistema de frotas.

Inconsistência em relação ao preenchimento de diário de bordo pelos servidores em relação ao uso de dos veículos oficiais.

Inobservância a obrigatoriedade de preenchimento correto das manutenções realizadas junto aos veículos municipais, visto a falta de comunicação dos secretários e gerencia de frotas.

Realização de pagamento dos orçamentos fornecidos pelas empresas devidamente licitadas sem o acompanhamento de orçamento oferecidos pelos Sistemas de Preços de Peças e Mão de Obra (AUDATEX).

c) Acompanhamento das rotinas realizadas junto ao setor tributário, bem como anotação para realização de auditoria no ano de 2023, visto a inconsistência na realização de cadastros de contribuintes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

Apontamento de renúncia de receita em relação a avaliação de imóveis para fins de emissão de ITBI.

Apontamento de renúncia de receita em relação ao valor venal de imóvel visto a inexistência de planta genérica e inconsistência nos cálculos para fins de emissão de IPTU.

Apontamento de renúncia de receita em relação ao controle e fiscalização da arrecadação do imposto ISS,

Falta de capacitação e qualificação dos servidores que operam o setor tributário.

Inexistência de Fiscal/Auditor tributário no setor.

d) Acompanhamento de 296 empenhos de diárias e 206 empenhos de reembolso totalizando 502 empenhos analisados no ano de 2022, bem como orientação e regulamentação em relação a devida publicação em diário oficial quando se tratar de solicitações de diárias sejam estas para alimentação ou para pernoite.

e) Acompanhamento quanto ao cumprimento dos TACs firmados junto ao Ministério Público para a devida execução, principalmente em relação aos que tratam sobre o meio ambiente em específico aterro sanitário.

f) Emissão de instruções normativas, pareceres e orientações afim de colaborar com o devido tramite legal dos atos administrativos quando necessário.

g) Correção e orientação quanto a distribuição de marmitas junto ao setor de saúde visto que as mesmas estavam sendo distribuídas sem observância a quem realmente estava realizando plantão.

h) Acompanhamento junto ao setor de patrimônio afim de sanar irregularidades quanto ao cadastro de bens moveis e imóveis, bem como solicitação para que o responsável faça atualização patrimonial das fichas de acompanhamento patrimonial vinculadas a cada setor e secretaria visto que há grande movimentação de moveis e pouco acompanhamento por parte do responsável.

Análise junto as fichas cadastrais dos bens no sistema e observação quanto a falta de comissão de avaliação patrimonial bem como, inconsistências em relação aos valores reais e valores de depreciação aplicados em relação ao uso contínuo do bem.

i) Acompanhamento em relação aos desvios de função dos servidores públicos, bem como a orientação para que o Recursos Humanos e o Gabinete façam os devidos remanejamentos afim de sanar irregularidades em questão.

j) Acompanhamento e fiscalização quanto a alimentação e cumprimento da ação civil pública em relação ao portal de transparência, afim de adequar toda as exigências solicitadas pelo Ministério Público e orientações do Tribunal de Contas do Estado Paraná.

k) Acompanhamento e fiscalização do setor de engenharia, visto que há inconsistência quanto ao uso e alimentação do sistema municipal de obras interferindo diretamente na prestação de contas em relação as obras executadas no município e alimentação junto ao portal de transparência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

I) Cumprimento com as obrigações solicitadas pelo controle externo através do sistema CACO por meio de demanda ou pelos sistemas de Apontamentos Preliminares.

4. verificação quanto a licitação e declaração ao tribunal de contas

Foram realizados no ano de 2022 um total de 118 processos licitatórios englobando todas as modalidades, sendo elas pregão eletrônico, pregão presencial, inexigibilidade, dispensa, tomada de preço e incluindo processos revogados.

Destes processos foram realizados acompanhamentos por amostragem de 4 processos de inexigibilidade, 4 processos de dispensa, 3 processos de tomada de preço e 8 processos entre pregão eletrônico e pregão presencial, não havendo interferência por parte desta controladoria em relação aos processos acima mencionados vez que se tratava de recente nomeação ao cargo de controlador interno e havia a necessidade de entendimento sobre os trâmites de cada modalidade e assim melhor aplicar o conhecimento obtido no ano de 2023.

Processos de inexigibilidade nº: 109,110,80 e 108.

Processos de dispensa nº: 83,16,96 e 92.

Processos de tomada de preço nº: 74,58 e 32.

Processos pregão eletrônico e presencial nº 69,71,72,67,65,60,49,45,37.

4.1- Análise e prestação de Contas de Repasses Governamentais para entidades filantrópicas sem fins lucrativos, autorizadas a funcionar por Leis Federais, Estaduais e Municipais

As análises e conferências da prestação de contas das concessões foram efetuadas em 100% dos casos apresentados com o intuito de se verificar a correta aplicação das parcelas ao programa proposto pela entidade, a comprovação dos repasses mediante crédito em conta corrente da entidade, a evidência de sua contabilização nos registros contábeis da entidade, cuja verificação foi efetuada mediante apresentação das demonstrações financeiras de cada uma da entidade, devidamente assinadas por seus representantes e pelo contador da entidade.

4.2 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN, foram totalmente cumpridos, por este motivo sou da conclusão favorável quanto a este tópico.

4.3 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

As publicações e inserções dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º e 2º semestre de 2022, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Resoluções e Instruções Normativas do TCE-PR e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

O trabalho de Controle Interno tem por objetivo garantir ao Município os instrumentos necessários para a obtenção da economicidade, da eficiência e da eficácia na gestão dos recursos públicos colocados à sua disposição, da mesma forma que garante ao Administrador Público o cumprimento das exigências legais e a otimização na aplicação dos recursos públicos.

Procurou-se conscientizar os servidores de que a utilização de controles internos para as atividades cotidianas da Administração Pública constitui relevante importância para o resultado final da gestão dos recursos públicos, bem como assegura o atendimento dos objetivos propostos pela Administração, no que diz respeito à legalidade dos atos e à legitimidade das operações.

O objetivo deste Controle Interno tem sido de orientação para que, de forma contínua, se busque a eficiência na gestão administrativa, trabalhando de forma concomitante junto com esta Administração.

Dessa forma, tem sido propostas medidas através de CI's, instruções normativas, pareceres, auditorias, entre outros meios a adoção de mecanismos com o objetivo de melhorar o gerenciamento, dar maior organização e agilidade e garantir a eficiência na gestão.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Planos e Políticas de Governo	
Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual	**
Eficácia da aplicação das políticas de governo	**
Estimativas da receita em bases conservadoras	**
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	**
Ações e programas do PPA previstos para o período	**
Execução Orçamentária	
Realização da receita e renúncia fiscal	**
Medidas para cobrança da dívida ativa	**
Programação financeira e congelamento de dotações	**
Alterações Orçamentárias	
Créditos suplementares	**
Créditos especiais	**
Créditos extraordinários	**
Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	**
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	**
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto 006/2023
Composição	20
Funcionamento – regularidade das reuniões	**
Qualidade das informações prestadas	**
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho).	**
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério aplicação de no mínimo 70% das receitas do FUNDEB no exercício de 2022	** (90,68%)
Parecer do Conselho em relação à aplicação, no exercício de 2022, de, no mínimo, 90% dos recursos do FUNDEB	**
Conselho Municipal de Saúde	
Ato de nomeação dos membros (Anexar cópia do ato a este relatório)	Decreto 086/2019
Composição	20
Funcionamento – regularidade das reuniões	**
Qualidade das Informações prestadas	**
Parecer do Conselho sobre as contas de 2021 (Anexar cópia do Parecer a este relatório assinado pelo Presidente e demais membros do Conselho)	**
Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde é executada de forma	Centralizada
Comitê Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação	Lei 404/2016
Ato de nomeação dos membros	Decreto 215/2020
Composição	20
Parecer do Comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução nº 777/2013-GS/SEED	**
Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
Apropriação contábil da despesa	**
Limite de gastos	** (44,60%)
Dívida Consolidada	
Apropriação contábil da dívida	**
Limite da dívida consolidada	** (4,48%)
Limites Constitucionais	
Índice das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	** (28,84%)
Índice das despesas com serviços públicos de saúde	** (20,02%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	**
Documentos que compõem a prestação de contas conforme nota técnica nº 16/2022- CGF/TCE-PR	
Ofício assinado pelo Prefeito Municipal	
Declaração de ciência do relatório anual do controle interno	
Termo de confirmação de informação cadastrais	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Lei Municipal que institui ou atualiza o plano de equacionamento do déficit atuarial.	Não se aplica
Laudo Atuarial vigente no exercício a que se refere a prestação de contas.	Não se aplica
Declaração de ciência do controle interno	
Recebido em:	**28/03/2023

(*) programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Relação de servidores responsáveis pela resposta dos questionários referente ao PCA 2022.

Foi encaminhado planilha do Tribunal de Contas do Estado do Paraná em anexo contendo junto ao Termo de Confirmação de Informações Cadastrais todos os interlocutores responsáveis pela alimentação e respostas dos questionários referente a PCA 2022.

8. Observações finais.

- Necessidade de estruturação, adequação e capacitação do setor tributário afim de sanar possíveis irregularidades quanto a arrecadação municipal e evitar consequências em relação a LEI Nº 8.429, DE 2 DE JUNHO DE 1992, lei de improbidade administrativa.
- Necessidade de adequação e capacitação do setor de frotas afim de sanar possíveis irregularidades quanto a alimentação de informações em relação ao preenchimento correto de diário de bordo e adequação quanto aos tramites na realização de manutenção de veículos obedecendo principalmente o disposto na lei 4.320/64, mais especificamente em relação aos art.58 a 64 da lei.
- Necessidade de adequação e capacitação do setor de engenharia afim de alimentar corretamente informações quanto a prestação de contas das obras realizadas junto ao município.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Foram encaminhados os documentos constantes na cópia do ofício nº 76 de 2023 em anexo, cumprindo assim o determinado no art. 49 da Lei Complementar nº 101/00.

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2022, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pelo resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

que acompanha este parecer a **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sabáudia – Pr., 31 de março de 2023.